



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra - ES **DECRETO N.º 5.674, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

Gabinete do Prefeito

Publicado no mural PMCB

Em 06/01/2023

Matrícula do Servidor: 10503

Arriaga  
Assinatura

“PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO PELA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES - AMAG”.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o art. 100, incisos VIII e XXVII, e art. 14 parágrafo 3º, conforme informações contidas no processo administrativo n.º **10505/2022**.

**CONSIDERANDO** que para uso de bem público, necessita-se de uma autorização expressa do Poder Público;

**CONSIDERANDO** que o Município possui equipamentos agrícolas que são utilizados para o atendimento dos produtores rurais, sendo que essa utilização incentivar o desenvolvimento agropecuário na região;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 14 § 3º, da Lei Orgânica do Município, que versa sobre a permissão, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por decreto;

**DECRETA:**

**Art. 1.º - Fica PERMITIDO a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES - AMAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.564.918/0001-76, com sede na agrovila Assentamento Valdício Barbosa, situada na Rodovia ES 209 KM 13, Distrito de Braço do Rio, Município de Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Presidente Sra. ROSIENE SANTOS LIMA, inscrita no CPF sob n.º 117.555.077-98, o uso dos seguintes equipamentos:**

- 01 (um) **FORNO A GAS TURBO**, MARCA PROGAS, MODELO PRP8000 ST G2, C/ TERMOMETRO E SUPORTE PARA 08 ASSADEIRAS, NOTA FISCAL N.º 0399, **em ótimo estado de conservação.**
- 01 (uma) **SELADORA DE VACUO** PARA EMBALAGENS PLASTICAS MARCA R. BAIÃO, MODELO SELAMIL PORTATIL, NOTA FISCAL N.º 0400, **em ótimo estado de conservação.**
- 01 (uma) **BALANÇA ELETRONICA**, MARCA URANO, MODELO BAL US 31/2 POP-S – VERSÃO 4V C/SERIAL – CAPACIDADE 20 KG, NOTA FISCAL N.º 000.661, **em ótimo estado de conservação.**



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

- 01 (uma) **BATEDEIRA PLANETÁRIA**, EQUIPAMENTO NOVO, EQUIPADA COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA N.º 12 DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, CONFORME ABNT NBR NM 87/2000, CUBA E GRADE DE FECHAMENTO EM AÇO INOXIDAVEL 430, CONFORME ABNT NBR 5601:2011, GRADE DE FECHAMENTO COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DESLIGA A MAQUINA AO SER MOVIMENTADA, MOTOR ELETRICO MONOFASICO/TRIFASICO, COM POTENCIA SUFICIENTE E ADEQUADA AOS DIFERENTES USOS E APLICAÇÕES DO EQUIPAMENTO, MARCA FC2 COZIPAN, MODELO BBI12, NOTA FISCAL N.º 000.752, **em ótimo estado de conservação.**
- 01 (um) **FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS**, MARCA CONSUL, MODELO CHB42 – 414 LITROS – 127 V, COR BRANCO, NOTA FISCAL N.º 001.140, **em ótimo estado de conservação.**
- 01 (um) **ARMARIO DE PAES DE SAL E DOCE**, MARCA MAFRAN, MODELO C/20 ESTEIRAS, DIMENSÕES LARGURA: 58CM X PROFUNDIDADE: 68CM, , NOTA FISCAL N.º 006.105, **em ótimo estado de conservação.**
- 01 (um) **CILINDRO SOVADOR DE MASSAS**, MARCA BRAESI/PROGAS, MODELO CB30 STILLE, NOTA FISCAL N.º 006.106, **em ótimo estado de conservação.**

**Parágrafo Único** - Cabe ao **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca** providenciar no ato de entrega do equipamento descrito no artigo 1.º, assinatura do representante da Associação no **termo de responsabilidade/recebimento**, que atestará as perfeitas condições de uso do bem, assumindo a responsabilidade por eventuais danos ou perdas.

**Art. 2.º** - O bem descrito no artigo anterior deverá ser usado pela PERMISSIONÁRIA exclusivamente para atividades agrícolas.

**§ 1.º** . Fica vedada a PERMISSIONÁRIA a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora permissionado.

**§ 2.º** - Fica A PERMISSIONARIA obrigada a arcar com despesas decorrentes do uso dos equipamentos públicos, tais como manutenção e preventiva e/ou corretiva, pois a permissão não poderá **acarretar dispêndio para o Município.**

**Art. 3.º** - O prazo de validade da presente permissão é de **10 (dez) anos**.



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

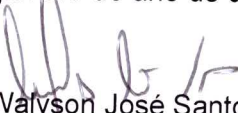
**Art. 4.º** - Fica a PERMISSONÁRIA obrigada a devolver os equipamentos agrícolas junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca impreterivelmente no prazo constante no artigo 3.º, em perfeito estado de conservação.


**Art. 5.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 6.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
**Prefeito**

  
Sebastião da Cunha Sena  
**Gestor Especial de Governo**  
**Portaria n.º 088/2022**

  
Marcos Antônio Martins dos Santos  
**Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**  
**Portaria n.º 011/2021**